



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

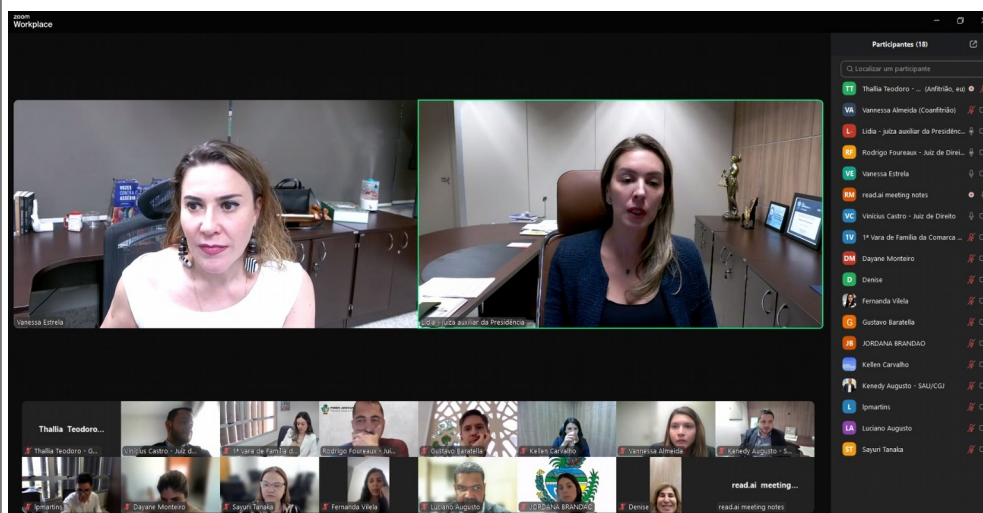
ATA - REUNIÃO	
Tema	Atuação das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação de Primeiro e Segundo Grau.
Data e hora	09/09/2025 – 14 horas
Local	Zoom - https://tjgo.zoom.us/j/82374849959?pwd=YAhxpQJ0hTJ53DIH9Aw1bixrCTL3Ts.1
Secretária	Vannessa de Almeida Santos Silva
Participantes	Dra Lídia de Assis e Souza – Presidente da Comissão de 2º grau Dra Vanessa Estrela Gertrudes - Presidente da Comissão de 1º grau Thallia Teodoro – Assessora da Dra Vanessa Estrela; Kellen Carvalho; a) Dr. Gustavo Baratella de Toledo, Juiz de Direito; b) Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza de Direito; c) Dra. Jordana Brandão Alvarenga Pinheiro, Juíza de Direito; d) Sra. Dayane Monteiro de Sousa Fernandes, servidora e indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; e) Kenedy Augusto Batista Pereira Mendes – Servidor – Coordenador do SAU da Corregedoria-Geral de Justiça; f) Fernanda Vilela – servidora e indicada pelo Sindjustiça g) Rodrigo Victor Foureaux Soares, Juiz de Direito; h) Leonardo Pereira Martins, Secretário; i) Dra. Denise Gondim De Mendonça - indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; j) Luciano Augusto Souza Andrade, Diretor do Centro de Comunicação Social – indicado pelo Comitê de Igualdade Racial; k) Dr. Vinícius De Castro Borges, Juiz de Direito - indicado pelo Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero;



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

l) Sayuri Rodrigues Tanaka, servidora eleita e indicada pelo Sindjustiça;



DELIBERAÇÕES

- Foi exibido aos integrantes o vídeo elaborado pela CCS, que será utilizado nos Encontros Regionais da Corregedoria. O material ressaltou as consequências do assédio moral e sexual, reafirmando o compromisso do Judiciário em assegurar um ambiente pautado pelo respeito e pela dignidade, além de destacar as sanções aplicáveis pelo Conselho Nacional de Justiça em casos dessa natureza.
- Em seguida, a Dra. Vanessa apresentou a proposta surgida no Encontro Regional realizado na Comarca de Aparecida de Goiânia, relativa à instalação de urnas permanentes do projeto *Vozes Contra o Assédio* nas comarcas. Destacou, entretanto, os desafios para garantir local adequado, que assegure a integridade das urnas e evite riscos de furtos, sem comprometer o anonimato e a tranquilidade das pessoas que desejarem utilizá-las. Ressaltou ainda que, quando posicionadas em locais muito visíveis, tais urnas podem inibir a intenção de sigilo dos denunciante.
- Durante o debate, a Dra. Vanessa Estrela sugeriu a criação de uma urna virtual, acessível por meio de QR Codes fixados em cartazes, como alternativa para facilitar o encaminhamento de denúncias. O Dr. Rodrigo Foureaux manifestou apoio à ideia, relatando experiência semelhante com cartazes em Valparaíso. Foi também discutida a limitação do acesso à urna



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

eletrônica apenas ao público interno, a fim de evitar equívocos com usuários externos.

Ficou deliberada a implantação da urna virtual, que receberá denúncias por meio de formulário no Google Forms, modelo previamente apresentado pelo servidor Kenedy. Definiu-se que os secretários encaminharão aos grupos de WhatsApp das Comissões sugestões sobre o preenchimento do formulário. E, após será encaminhado para a CCS para a implementação. O Dr. Gustavo destacou a necessidade de diferenciar confidencialidade de anonimato, recordando que a Resolução nº 351/2020 do CNJ não admite denúncias anônimas.

- Na sequência, a Dra. Lídia alertou para a importância de adotar cautela na impressão de cartazes, priorizando a sustentabilidade. O Dr. Vinícius concordou com a Dra Lídia e reforçou a proposta da utilização da urna eletrônica.
- Posteriormente, passou-se à discussão do fluxograma das Comissões. A Dra. Vanessa salientou a relevância de avaliar se o fluxo atual atende às necessidades e se as subcomissões dispõem de autonomia para expedir ofícios diretamente. A Dra. Jordana relatou ter enfrentado dúvidas quanto ao procedimento. A Dra. Lídia esclareceu que entende que as subcomissões podem deliberar sobre atos instrutórios, como, por exemplo, o envio de ofícios ao Centro de Saúde. Entretanto, destacou que providências de caráter organizacional, como pedidos de relocação ou de teletrabalho, devem ser encaminhadas para as Presidentes das Comissões e também à Presidência do Tribunal de Justiça, ressaltando a imprescindibilidade de fundamentação robusta para tais solicitações. Ficou definido que as subcomissões poderão tomar as providências instrutórias e que terão flexibilidade para a sua atuação.

CONCLUSÃO

Ao término, foi aprovada a criação da urna virtual pela CCS. Deliberou-se, ainda, que os membros deverão apresentar nos grupos de WhatsApp das Comissões as propostas referentes às informações a serem inseridas no formulário do Google Forms. Ficou definido, igualmente, que as Subcomissões terão autonomia para requisitar as medidas instrutórias necessárias em cada caso, sem a obrigatoriedade de submeter previamente às Presidentes.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

LÍDIA DE ASSIS E SOUZA

Juíza Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau

VANESSA ESTRELA GERTRUDES

1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral